



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
01	81

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 221/2017

Data: 26/04/17

Ass. 81 17:15

Of. Gab. n.º 274/2017

Serafina Corrêa, RS, 26 de abril de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei n.º 039/2017.

A Prefeita Municipal de Serafina – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 039/2017, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE”**.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 221/2017

Data: 26/04/17

Ass. _____



Câmara de Vereadores
Fl. 02 Rubrica W

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 25/4/17
Carolina Dall'Aglio
Assessor Jurídico - OAB/RS 108850

PROJETO DE LEI N.º 39, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, para consecução de finalidades de interesse público, por meio de auxílio na prestação de serviços de terraplenagem e movimentação de terras, necessárias para nivelamento do terreno, escavações das fundações e reaterros das fundações, de acordo com o plano de trabalho anexo, totalizando 105,5 horas-máquina, visando a construção da nova sede da entidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1205.2036 Construção, Ampliação, Melhorias e Reforma de Escolas

44.90.51.00.00 Obras e Instalações

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 25 de abril de 2017, 56ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 221/2017
Data: 26/04/17
Ass. gu

PROJETO DE LEI N.º 39, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE.”**

O projeto de lei que se encaminha a essa Casa Legislativa, tem por objetivo a celebração de termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, para consecução de finalidades de interesse público, por meio de auxílio na prestação de serviços de maquinário para realização de terraplenagem e movimentação de terras necessárias para nivelamento do terreno, escavações das fundações e reaterros das fundações, totalizando 105,5 horas-máquina, de acordo com o constante no Plano de Trabalho da entidade que segue anexo.

A realização dos serviços tem como objetivo auxiliar a entidade para a construção de sua nova sede na Rua Guilherme de Costa, Bairro Bella Vista, nesta cidade.

Atualmente, a entidade está em funcionamento em um imóvel cedido pelo Município. A construção da nova sede possibilitará um melhor atendimento aos alunos que frequentam a escola.

Dessa forma, tendo em vista o interesse público envolvido, encaminha-se o presente projeto de lei. Para tanto, conta-se com o parecer favorável, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicita-se a sua tramitação em regime de URGÊNCIA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 25 de abril de 2017.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 221/2017
Data: 26/04/17
Ass. SJ

Câmara Municipal de Serafina Corrêa
Fl. 01 Rubrica SJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA
Belizom
SECRETÁRIO
Protocolo nº. 543
Data 28/03/17

À

Ilustríssima Prefeita Municipal
Maria Amélia Arroque Gheller

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SERAFINA CORRÊA – APAE, registrada sob CNPJ n.º 90.221.631/0001-23, localizada na Av. Miguel Soccol, n.º 2790, Centro de Serafina Corrêa, vem SOLICITAR Auxílio no Início da execução de sua Nova Sede, um Prédio em Alvenaria para fins Educacionais, a ser construído na Rua Guilherme de Costa, Bairro Bella Vista, nesta cidade.

O Auxílio requerido corresponde aos serviços de maquinários para realização da terraplenagem e movimentação de terras necessárias para nivelamento do terreno, escavações das fundações e reaterros das fundações.

Anexo Encaminhamos:

- I Plano de Trabalho
- II Cópia da Lei n.º 3.225/2014
- III Cópia do Termo de Concessão de Direito Real de Uso dos Imóveis
- IV Cópia do Orçamento Estimativo da Obra
- V Cópia do Cronograma Estimativo da Obra
- VI Cópia do Projeto a ser implantado

Desde já agradecemos,

Serafina Corrêa, 28 de março de 2017.

Zuora T. Mifioro
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DE SERAFINA CORRÊA - APAE

Protocolo nº. 223/2017

PLANO DE TRABALHO 26/04/17

Ass. 

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SERAFINA CORRÊA - APAE		C.N.P.J. 90.221.631/0001-23	
ENDEREÇO AV. MIGUEL SOCCOL, 2790 - CENTRO			
CIDADE Serafina Corrêa	U.F. RS	C.E.P. 99250-000	DDD / TELEFONE (54) 3444-1788
NOME DO RESPONSÁVEL IVONE T. MIGLIAVACCA			C.P.F.
C.I./ ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO PRESIDENTE	
ENDEREÇO AV. ARTHUR OSCAR, 2075			C.E.P. 99250-000
HOME PAGE		E-MAIL serafinacorrea.rs@apaebrazil.org.br	
CARACTERIZAÇÃO DA OSC: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma associação em que, além de pais e amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e tratar a deficiência e promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência.			
FINALIDADE: As APAEs tem como principal finalidade prestar serviços de assistência social no que se diz respeito a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência, conscientizando cada vez mais a sociedade.			
HISTÓRICO E ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC: DEFESA DE DIREITOS: inclusão dos direitos das pessoas com deficiência em todas as políticas públicas; TRABALHO EM COMUNIDADE: estabelecer alianças estratégicas com vários setores e segmentos sociais para a melhoria da qualidade de vida e para a inclusão da pessoa com deficiência; PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA O ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: atenção integral da pessoa com deficiência, em todo o seu ciclo de vida; APOIO À FAMÍLIA: oferece informações para que a família saiba lidar com o familiar deficiente; APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR: atendimento educacional especializado ao estudante com deficiência intelectual e múltipla, incluído na escola comum; ESCOLA ESPECIAL DA APAE: acolhimento aos estudantes com deficiência intelectual e múltipla nas séries iniciais do ensino fundamental, quando necessitam de apoio intensivo; INCLUSÃO NO TRABALHO: articulação com os vários setores e preparação do estudante/trabalhador para o processo de inclusão social; AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA: cria situações favoráveis ao desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual.			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: NOVA SEDE APAE SERAFINA	PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias para o Auxílio
OBJETIVO GERAL: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA APAE SERAFINA	
PÚBLICO ALVO: ALUNOS, FAMILIARES E PROFESSORES DA APAE	



OBJETO DA PARCERIA: AUXÍLIO NA PRESTAÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA TERRAPLENAGEM. Ass. Data: 26/04/19

DESCRIÇÃO DA REALIDADE:
 Atualmente a APAE Serafina está em funcionamento em um Prédio cedido pela Prefeitura Municipal para realizar suas atividades. O Prédio é antigo, tendo sido adaptado inúmeras vezes, mas não atende as exigências necessárias para realização dos trabalhos da APAE. O Município, através da Lei n.º 3.225, de 13 de maio de 2014 concedeu 3 terrenos no Loteamento Bella Vista para a Construção da nova Sede da APAE. O Projeto da Nova Sede da APAE de Serafina já está Aprovado, e em fase de iniciais as obras.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:
 Atender mais e melhor aos alunos que frequentam a Escola, proporcionando um ambiente mais adequado, acolhedor e amplo, para que possam desenvolver suas atividades da melhor forma. A Escola contará com ambientes específicos para proporcionar melhor atendimento e desenvolvimento das atividades dos alunos.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

META	FASE	DESCRIÇÃO DA META / FASE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			QUANT	UNIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Movimentação de terra para iniciar a construção da nova Sede da APAE	105,5	horas	Início das Obras	30 dias
2	1	Construção da Nova Sede	1,0	un	Início das Obras	10 meses

4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Movimentação de terra	1	Escavação mecânica até 2,00 m para fundações
		2	Escavação de valas para vigas de fundação
		3	Reaterro valas após concretagem dos elementos

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Quantidade	Descrição	Valor Previsto	% sobre o total da Obra
58,5 Horas	Horas Máquina para Escavação mecânica até 2,00 m para fundações	R\$ 7.104,25	0,70%
36,0 Horas	Horas Máquina para Escavação de valas para vigas de fundação	R\$ 4.371,84	0,43%
11,0 Horas	Horas Máquina para Reaterro valas após concretagem dos elementos	R\$ 1.422,08	0,14%
		R\$ 12.898,17	1,28%

g.m.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) Ass. gc

Meta 1	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
	12.898,17					
	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês

7 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ (____) dias contatos do recebimento do repasse mensal;
- 10 (dez) dias contatos do término da vigência;

8 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- ____ (____) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período;

Local e Data: Serafina Corrêa, 28 de março de 2017.

Representante Legal da OSC, (Nome e CPF)

Silvane T. Mifundolera 260.699.970-34

9 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>08</u>	Rubrica <u>gu</u>

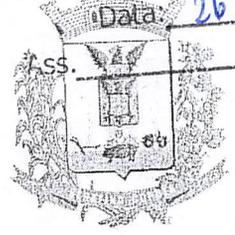
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 221/2017

Data: 26/04/17

Publicado no Quadro Mural do Centro de Administração de Serafina Corrêa no período de 13/05/2017 a 28/05/2017

Secretário de Administração



Publicado no Site www.serafinacorrears.gov.br a partir de 13/05/2017
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.225, de 13 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA ESTUDOS E PROJETOS

Aprovado em: 22/DEZ/2015

Protocolo Nº 199115

Presidente

Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a concessão de direito real de uso de bem imóvel de domínio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer concessão de direito real de uso à **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, com sede na Av. Miguel Soccol nº 2790, em Serafina Corrêa, de uma área de três lotes assim descritos:

I – Objeto da Matrícula nº 5.423, do lote urbano nº 07 (sete) da quadra "N", do loteamento residencial Bella Vista, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Guilherme de Costa lado par da numeração, distante 75,00 m da esquina com a rua Genovino Migliavacca, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Faé, Genovino Migliavacca, Guilherme de Costa e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 30,00 metros, com o lote nº 06 (seis); ao Sul, por 30,00 metros com o lote nº 08 (oito); ao Leste, por 12,00 metros com o lote nº 09 (nove) e ao Oeste por 12,00 metros com a rua Guilherme de Costa.

II - Objeto da Matrícula nº 5.424, do lote urbano nº 08 (oito) da quadra "N", do loteamento residencial Bella Vista, com área de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Guilherme de Costa lado par da numeração, distante 87,00 m da esquina com a rua Genovino Migliavacca, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Faé, Genovino Migliavacca, Guilherme de Costa e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 30,00 metros, com o lote nº 07 (sete); ao Sul, por 30,00 metros com a área destinada a instalação de equipamentos urbanos do loteamento; ao Leste, por 18,00 metros com a área destinada a instalação de equipamentos urbanos do loteamento; ao Oeste por 18,00 metros com a rua Guilherme de Costa.

III - Objeto da Matrícula nº 5.425, do lote urbano nº 09 (nove) da quadra "N", do loteamento residencial Bella Vista, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Guilherme de Costa lado impar da numeração, distante 75,00 m da esquina com a rua Genovino Migliavacca, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Faé, Genovino Migliavacca, Guilherme de Costa e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 30,00 metros, com o lote nº 10 (dez); ao Sul, por 30,00 metros com a área destinada a instalação de equipamentos urbanos do loteamento; ao Leste, por 12,00 metros com a Rua Luiz Faé; e ao Oeste por 12,00 metros com o lote nº 07 (sete).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 13/05/2017

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 223/2017

Data: 26/04/17

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>09</u>	Rubrica <u>ge</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.225, de 13 de maio de 2014.

Art. 2º A área objeto da presente concessão de direito real de uso destina-se às atividades da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE, relacionadas à manutenção da Educação Básica e desenvolvimento do ensino na educação especial, especificado no estatuto social da entidade.

Parágrafo único. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE - fica autorizada a edificar no imóvel descrito no art. 1º desta Lei, obedecidos aos critérios e licenciamentos da autoridade competente.

Art. 3º A concessão de direito real de uso do lote de que trata o artigo 1º desta Lei será formalizada através de contrato administrativo ou escritura pública.

Art. 4º A concessão de direito real de uso de que trata o artigo 1º desta Lei é pelo prazo de vinte anos, a contar da assinatura do decorrente contrato administrativo ou escritura pública, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes.

§ 1º A concessão de direito real de uso de que trata esta lei fica condicionada à manutenção das atividades relacionadas à manutenção da Educação Básica e desenvolvimento do ensino na educação especial, sob pena de reversão do imóvel e suas benfeitorias ao patrimônio do Município.

§ 2º Findo o prazo da concessão, ou a troca de finalidade, o imóvel retornará ao Município com suas benfeitorias, sem que caiba à concessionária qualquer direito à retenção e à eventual indenização.

Art. 5º A concessionária assume os seguintes encargos, os quais, obrigatoriamente, deverão constar no instrumento de formalização da concessão:

- I - manutenção da Educação Básica;
- II - manutenção e desenvolvimento do ensino na educação especial;
- III - a construção das benfeitorias necessárias ao funcionamento da Escola Especial, arcando com todos os custos nele inerente.

Art. 6º Fica dispensado o prévio processo licitatório de concorrência pública para os fins da presente Lei, ficando caracterizado o interesse público.

Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de maio de 2014, 53º da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957722-7

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA
COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA
ESTUDOS E PROJETOS
22 DEZ. 2015

Aprovado em:

Protocolo Nº 199/15

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

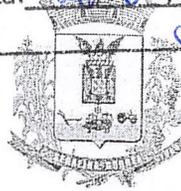
Serafina Corrêa, 13/05/2014

[Assinatura]

Protocolo nº. 223/2014

Data: 26/04/14

Ass. SJ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA
COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA
ESTUDOS E PROJETOS

Aprovado em: 27 DEZ 2015

Protocolo Nº 199/15

SJA
Presidente

[Signature]
Secretário

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL.

CONCEDENTE: Município de Serafina Corrêa, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.597.984/0001-80, com sede na Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa, neste ato denominado CONCEDENTE e representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Antonio Presotto.

CONCESSIONÁRIA: APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, com sede na Av. Miguel Soccol, 2790, Serafina Corrêa, RS, neste ato denominada simplesmente CONCESSIONÁRIA, representada pelo Sr. Francisco Sílvio Crema.

As partes contratantes, autorizadas pela Lei Municipal nº 3225 de 13 de maio de 2014, a qual é parte integrante do presente contrato, tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a concessão de direito real de uma área de três lotes, assim descritos:

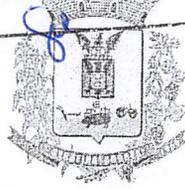
1 – Objeto da Matrícula nº 5.423, do lote urbano nº 07 (sete) da quadra "N", do loteamento residencial Bella Vista, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Guilherme de Costa lado par da numeração, distante 75,00 m da esquina com a rua Genovino Migliavacca, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Faé, Genovino Migliavacca, Guilherme de Costa e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 30,00 metros, com o lote nº 06 (seis); ao Sul, por 30,00 metros com o lote nº 08 (oito); ao Leste, por 12,00 metros com o lote nº 09 (nove) e ao Oeste por 12,00 metros com a rua Guilherme de Costa.

2 - Objeto da Matrícula nº 5.424, do lote urbano nº 08 (oito) da quadra "N", do loteamento residencial Bella Vista, com área de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Guilherme de Costa lado par da numeração, distante 87,00 m da esquina com a rua Genovino Migliavacca, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Faé, Genovino Migliavacca, Guilherme de Costa e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 30,00 metros, com o lote nº 07 (sete); ao Sul, por 30,00 metros com a área destinada a instalação de equipamentos urbanos do

Protocolo nº. 223/2017

Data: 26/04/17

Ass. _____



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA
COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA
ESTUDOS E PROJETOS

Aprovado em: 22 DEZ. 2015

Protocolo Nº 199/15

loteamento; ao Leste, por 18,00 metros com a área destinada a instalação de equipamentos urbanos do loteamento; ao Oeste por 18,00 metros com a rua Guilherme de Costa.

3 - Objeto da Matrícula nº 5.425, do lote urbano nº 09 (nove) da quadra "N", do loteamento residencial Bella Vista, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Guilherme de Costa lado ímpar da numeração, distante 75,00 m da esquina com a rua Genovino Migliavacca, no quarteirão formado pelas ruas Luiz Faé, Genovino Migliavacca, Guilherme de Costa e terras urbanas, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 30,00 metros, com o lote nº 10 (dez); ao Sul, por 30,00 metros com a área destinada a instalação de equipamentos urbanos do loteamento; ao Leste, por 12,00 metros com a Rua Luiz Faé; e ao Oeste por 12,00 metros com o lote nº 07 (sete).

CLÁUSULA II – DA FINALIDADE

A concessão do direito real de uso dos bens de que trata o presente Contrato destina-se às atividades da APAE relacionadas à manutenção da Educação Básica e desenvolvimento do ensino na educação especial, especificado no estatuto social da entidade.

CLÁUSULA III – DOS PRAZOS

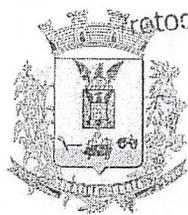
O prazo da presente concessão de direito real de uso é de 20 (vinte) anos, contados a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes.

Findo o prazo da concessão, ou a troca de finalidade, o imóvel retornará ao Município com suas benfeitorias, sem que caiba à concessionária qualquer direito à retenção e à eventual indenização.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

A Concessionária assume as seguintes obrigações:

- I - Manutenção da Educação Básica;
- II - Manutenção e desenvolvimento do ensino na educação especial;
- III – A construção das benfeitorias necessárias ao funcionamento da Escola Especial, arcando com todos os custos nele inerente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 Protocolo nº. 223/2014
 Data: 26/04/14

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>12</u>	Rubrica <u>Ju</u>

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
 EXAMINADO E APROVADO POR
 ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
 EM 19/05/2014
 Assessor Jurídico - OAB/RS 6437

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Considerar-se-á rescindido o presente Contrato, independentemente de ato especial, retornando a área do imóvel à Concedente, sem direito da Concessionária a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se:

1 – Vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada nos termos deste Contrato;

2 – Ocorrer renúncia à cessão ou se a Concessionária deixar de exercer suas atividades específicas ou, ainda, na hipótese de sua extinção, liquidação ou falência;

A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VI – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Guaporé para composição de qualquer lide resultante deste contrato.

E, após lido, por estarem contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Serafina Corrêa, RS, 19 de maio de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SERAFINA CORRÊA**

COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA
 ESTUDOS E PROJETOS

Aprovado em: 22 DEZ. 2015

Protocolo Nº 199/15

Ademir Antonio Presotto
 Prefeito Municipal de
 Serafina Corrêa - RS
 CPF: 74067170-01

Ademir Antônio Presotto
 Prefeito Municipal
 Concedente

[Signature]
 Presidente

[Signature]
 Secretário

Francisco Sílvio Crema
 ARAE-Assoc. dos Pais e Amigos dos Expec.
 Concessionária

Testemunhas:

Evome M. Pereira

Luiza S. Valar Da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 Protocolo nº. 221/2017
 Data: 26/04/17
 Ass. Gil

Planilha Estimativa Orçamentária

Resp. Tér Civil Guilherme Migliavacca

OBJETO: CONSTRUÇÃO NOVA APAE

END.: RUA GUILHELME DE COSTA, N.º 326, LOT. BELA VISTA

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 900,16 m²

OBRA: APAE

DATA: mar/17

ITEM	CÓDIGO REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO		MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		VALOR TOTAL ITEM	%
					s/ BDI	c/ BDI	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
1.0 SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES												
01.01	74210-1	Barraco provisório em madeira (depósito) 2,50x2,00 m²	m²	5,00	326,00	393,16	275,21	1.376,05	117,95	589,75	1.965,80	0,19%
01.02	74209-1	Placa de obra padrão Município 1,25 x 2,50m	m²	2,50	228,72	275,84	193,09	482,73	82,75	206,88	689,61	0,07%
Valor Total Item 01							1.858,78	796,63	2.655,41	0,26%		
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA												
02.01	90105	Escavação mecânica até 2,00 m para fundações	chp	58,50	100,70	121,44	85,01	4.973,09	36,43	2.131,16	7.104,25	0,70%
	90105	Escavação de valas para vigas de fundação	chp	36,00	100,70	121,44	85,01	3.060,36	36,43	1.311,48	4.371,84	0,43%
02.03	93379	Reaterro valas após concretagem dos elementos	chp	11,00	107,20	129,28	90,50	995,50	38,78	426,58	1.422,08	0,14%
Valor Total Item 02							9.028,95	3.869,22	12.898,17	1,28%		
3.0 FUNDAÇÃO												
03.01	94103	Lastro de brita 5 cm de espessura apoiada manualmente. Fundo de todos os valos de fundação	m³	15,00	170,00	205,02	143,51	2.152,65	61,51	922,65	3.075,30	0,30%
03.02	94962	0,20 x 1,50 x 0,05 (largura x comprimento x altura) de concreto tipo bloco fck = 20MPa e altura h = 8cm (largura x perímetro x altura) sobre lastro de brita isoladas em concreto armado fck 20,0 Mpa.	m³	24,00	259,00	312,35	218,65	5.247,60	93,71	2.249,04	7.496,64	0,74%
03.03	Comp. 01	armadura de aço e caixaria. Conforme Projeto Estrutural	m³	25,22	619,56	747,19	523,03	13.190,82	224,16	5.653,32	18.844,14	1,87%
Valor Total Item 03							20.591,07	8.825,01	29.416,08	2,91%		
4.0 INFRAESTRUTURA												
04.01	9F	Concreto estrutural fck = 25,0 MPa vigas-baldrames, armadura de aço e caixaria. Conforme Projeto Estrutural.	m³	31,10	1.755,37	2.116,98	1.481,89	46.086,78	635,09	19.751,30	65.838,08	6,52%
Valor Total Item 04							46.086,78	19.751,30	65.838,08	6,52%		
5.0 SUPRAESTRUTURA												
CONCRETO												
05.01	95957	Concreto estrutural fck = 25,0 MPa Pilares, armadura de aço e caixaria. Conforme Projeto Estrutural.	m³	36,38	1.755,37	2.116,98	1.481,89	53.911,16	635,09	23.104,57	77.015,73	7,63%
05.02	95957	Concreto estrutural fck = 25,0 MPa Vigas térreo, armadura de aço e caixaria. Conforme Projeto Estrutural.	m³	30,27	1.755,37	2.116,98	1.481,89	44.856,81	635,09	19.224,17	64.080,98	6,35%
05.03	74202-2	Laje pré-moldada p/Cobertura Térreo, sobrecarga 200kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/ lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (r e apr.3x) e ferragem negativa	m²	725,00	67,42	81,31	56,92	41.267,00	24,39	17.682,75	58.949,75	5,84%
05.04	95957	armadura de aço e caixaria. Conforme Projeto Estrutural.	m³	3,36	1.755,37	2.116,98	1.481,89	4.979,15	635,09	2.133,90	7.113,05	0,70%
05.05	74202-2	Laje pré-moldada p/piso lavanderia, sobrecarga 200kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/ lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (r e apr.3x) e ferragem negativa	m²	106,50	67,42	81,31	56,92	6.061,98	24,39	2.597,54	8.659,52	0,86%
05.06	95957	Concreto estrutural fck = 25,0 MPa Vigas Reservatório, armadura de aço e caixaria. Conforme Projeto Estrutural.	m³	3,80	1.755,37	2.116,98	1.481,89	5.631,18	635,09	2.413,34	8.044,52	0,80%
05.07	74202-2	Laje pré-moldada p/Reservatórios, sobrecarga 200kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/ lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (r e apr.3x) e ferragem negativa	m²	80,90	67,42	81,31	56,92	4.604,83	24,39	1.973,15	6.577,98	0,65%
Valor Total Item 05							161.312,11	69.129,42	230.441,53	22,84%		
6.0 PAREDES E PAINÉIS												
06.01	87505	Alvenaria tijolos furados	m²	###	51,60	62,23	43,56	54.014,40	18,67	23.150,80	77.165,20	7,65%
Valor Total Item 06							54.014,40	23.150,80	77.165,20	7,65%		
7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO												
07.01	74106	Impermeabilização vigas baldrame, terraço, laje reservatório, muro de contenção subsolo	m²	###	8,48	10,23	7,16	8.699,40	3,07	3.730,05	12.429,45	1,23%
Valor Total Item 07							8.699,40	3.730,05	12.429,45	1,23%		

Planilha Estimativa Orçamentária

Resp. Téc.: Eng. Civil Guilherme Migliavacca

OBJETO: CONSTRUÇÃO NOVA APAE

OBRA:

APAE

Protocolo nº **221/2017**

END.: RUA GUILHELME DE COSTA, N.º 326, LOT. BELA VISTA

DATA:

mar/17

Data: **26/04/17**

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 900,16 m²

ASS. **80**

ITEM	CÓDIGO REFERENCIAL	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		VALOR TOTAL ITEM	%
					s/ BDI	c/ BDI	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
8.0 COBERTURA												
08.01		Fabricação e instalação de estrutura pontaleada de madeira aparelhada para telhado, incluso transporte vertical	m²	735,00	11,34	13,68	9,58	7.041,30	4,10	3.013,50	10.054,80	1,00%
08.02	72110	Estruturas metálicas para Pátio coberto e acesso	m²	174,00	57,86	69,78	48,85	8.499,90	20,93	3.641,82	12.141,72	1,20%
08.03	94213	Cobertura com telha ondulada de alumínio, espessura 0,5mm	m²	909,00	39,80	48,00	33,60	30.542,40	14,40	13.089,60	43.632,00	4,32%
08.04	94227	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, com desenvolvimento 50cm	m	52,00	33,84	40,81	28,57	1.485,64	12,24	636,48	2.122,12	0,21%
08.05	94227	Algeroz em chapa de aço galvanizado numero 24, com desenvolvimento 50cm	m	130,50	33,84	40,81	28,57	3.728,39	12,24	1.597,32	5.325,71	0,53%
08.06	75220	Cumeeiras do Telhado em perfil ondulado de alumínio	m	34,00	37,71	45,48	31,84	1.082,56	13,64	463,76	1.546,32	0,15%
08.07	89512	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecimento e instalação, inclusive acessórios	m	100,00	36,90	44,50	31,15	3.115,00	13,35	1.335,00	4.450,00	0,44%
Valor Total Item 08								55.495,19		23.777,48	79.272,67	7,86%
9.0 REVESTIMENTOS INTERNOS												
09.01	87879	Chapisco interno	m²	###	2,90	3,50	2,45	7.124,60	1,05	3.053,40	10.178,00	1,01%
09.02	89173	Emboço interno	m²	###	9,00	10,85	7,60	22.100,80	3,26	9.480,08	31.580,88	3,13%
09.03	87511	Recoco interno	m²	###	6,75	8,14	5,70	14.820,57	2,44	6.344,24	21.164,81	2,10%
09.04		Revestimento Cerâmico paredes molhadas	m²	307,90	55,60	67,05	46,94	14.452,83	20,12	6.194,95	20.647,78	2,05%
09.05	87879	Chapisco externo	m²	782,05	2,90	3,50	2,45	1.916,02	1,05	821,15	2.737,17	0,27%
09.06	87792	Emboço externo	m²	782,05	9,00	10,85	7,60	5.943,58	3,26	2.549,48	8.493,06	0,84%
09.07	87547	Reboco externo	m²	782,05	6,75	8,14	5,70	4.457,69	2,44	1.908,20	6.365,89	0,63%
09.09	Valor Total Item 09							70.816,09		30.351,50	101.167,59	10,02%
10.0 PISOS												
10.01	73711	Lastro de brita 7 cm de espessura apoiada manualmente.	m³	59,50	71,09	85,73	60,01	3.570,60	25,72	1.530,34	5.100,94	0,51%
10.01.1	68053	Lona plástica para impermeabilização	m²	996,00	4,76	5,74	4,02	4.003,92	1,72	1.713,12	5.717,04	0,57%
10.02	81783	Contrapiso de concreto	m²	996,00	72,60	87,56	61,29	61.044,84	26,27	26.164,92	87.209,76	8,64%
10.03	87251	Piso cerâmico	m²	956,00	25,18	30,37	21,26	20.324,56	9,11	8.709,16	29.033,72	2,88%
10.04	72185	Piso vinílico	m²		59,00	71,15	49,81	0,00	21,35	0,00	0,00	0,00%
10.05	82398	Pavimentação externa com PVS e=8cm	m²	129,00	57,00	68,74	48,12	6.207,48	20,62	2.659,98	8.867,46	0,88%
Valor Total Item 10								95.151,40		40.777,52	135.928,92	13,47%
11.0 ESQUADRIAS												
11.01	94569	Janela 2,50 x 1,50m = 01 un	m²	3,75	608,05	733,31	513,32	1.924,95	219,99	824,96	2.749,91	0,27%
11.02	94569	Janela 1,50 x 1,50m = 25 un	m²	56,25	608,05	733,31	513,32	28.874,25	219,99	12.374,44	41.248,69	4,09%
11.03	94569	Janela 2,00 x 1,50m = 5 un	m²	15,00	608,05	733,31	513,32	7.699,80	219,99	3.299,85	10.999,65	1,09%
11.04	94569	Janela 2,00 x 1,30m = 3 un	m²	7,80	608,05	733,31	513,32	4.003,90	219,99	1.715,92	5.719,82	0,57%
11.05	94569	Janela 1,35 x 1,50 m = 2 un	m²	4,05	608,05	733,31	513,32	2.078,95	219,99	890,96	2.969,91	0,29%
11.06	94569	Janela 2,00 x 0,90 m = 2 un	m²	3,60	608,05	733,31	513,32	1.847,95	219,99	791,96	2.639,91	0,26%
11.07	94569	Janela 0,60 x 2,50 m = 4 un	m²	6,00	608,05	733,31	513,32	3.079,92	219,99	1.319,94	4.399,86	0,44%
11.08	94569	Janela 0,90 x 0,90 m = 7 un	m²	5,67	608,05	733,31	513,32	2.910,52	219,99	1.247,34	4.157,86	0,41%
11.09	94569	Janela 0,90 x 2,50 m = 4 un	m²	9,00	608,05	733,31	513,32	4.619,88	219,99	1.979,91	6.599,79	0,65%
11.10	94569	Janela 1,60 x 2,50 m = 1 un	m²	4,00	608,05	733,31	513,32	2.053,28	219,99	879,96	2.933,24	0,29%
11.11	94569	Janela 0,70 x 2,10 m = 1 un	m²	1,47	608,05	733,31	513,32	754,58	219,99	323,39	1.077,97	0,11%
11.12		Janela 3,00 x 2,50 m = 2 un	m²	15,00	608,05	733,31	513,32	7.699,80	219,99	3.299,85	10.999,65	1,09%
11.13	72220	Vidro temperado 2,90 x 2,50 m = 1 un	m²	7,25	199,38	240,45	168,32	1.220,32	72,14	523,02	1.743,34	0,17%
11.14	72120	Vidro temperado 1,90 x 2,50 m = 1 un	m²	4,75	199,38	240,45	168,32	799,52	72,14	342,67	1.142,19	0,11%
11.15	72120	Vidro temperado 0,90 x 2,50 m = 2 un	m²	4,50	199,38	240,45	168,32	757,44	72,14	324,63	1.082,07	0,11%
11.16	72120	Vidro temperado 2,50 x 2,50 m = 1 un	m²	6,25	199,38	240,45	168,32	1.052,00	72,14	450,88	1.502,88	0,15%
11.17	72120	Vidro temperado 3,00 x 2,20 m = 1 un	m²	6,60	199,38	240,45	168,32	1.110,91	72,14	476,12	1.587,03	0,16%
11.18	90844	Porta interna de madeira 0,90 x 2,50 m = 16 un	un	16,00	809,00	975,65	682,96	10.927,36	292,70	4.683,20	15.610,56	1,55%
11.19	90842	Porta interna de madeira 0,70 x 2,10 m = 6 un	un	6,00	755,00	910,53	637,37	3.824,22	273,16	1.638,96	5.463,18	0,54%
11.20	90844	Porta interna de madeira 0,90 x 2,10 m = 2 un	un	2,00	809,00	975,65	682,96	1.365,92	292,70	585,40	1.951,32	0,19%
11.21	90843	Porta interna de madeira 0,80 x 2,10 m = 1 un	un	1,00	778,00	938,27	656,79	656,79	281,48	281,48	938,27	0,09%
11.22	90844	Porta interna de madeira 1,80 x 2,50 m = 2 un	un	2,00	1.618,00	1.951,31	1.365,92	2.731,84	585,39	1.170,78	3.902,62	0,39%
Valor Total Item 11								91.994,10		39.425,62	131.419,72	13,02%

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 225/2019
Data: 26/04/19

Planilha Estimativa Orçamentária

Resp. Téc.: Eng. Civil Guilherme Migliavacca

OBJETO: CONSTRUÇÃO NOVA APAE

OBRA: APAE

END.: RUA GUILHELME DE COSTA, N.º 326, LOT. BELA VISTA

DATA: mar/17

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 900,16 m²

ITEM	CÓDIGO REFERENCIAL	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		VALOR	%
					s/ BDI	c/ BDI	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL ITEM	
12.0		VIDROS E SIMILARES										
12.01	72122	Vidro fantasia, tipo cancelado, espessura 4 mm - INCLUSOS NAS JANELAS	m²		82,00	98,89	69,22	0,00	29,67	0,00	0,00	0,00%
		Valor Total Item 12						0,00		0,00	0,00	0,00%
13.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
13.01	41598	Entrada de Energia, quadro de entrada, com poste, aterramento	unid.	1,00	1.333,00	1.607,60	1.125,32	1.125,32	482,28	482,28	1.607,60	0,16%
13.01.1	92981	Cabo de entrada, 16mm², 3x, fornecimento e instalação + eletroduto PVC flexível DN 1 1/2" corrugado	m	21,00	9,93	11,98	8,39	176,19	3,59	75,39	251,58	0,02%
13.01.2	74130-5	Disjuntor de Entrada tripolar 70A	unid.	1,00	108,21	130,50	91,35	91,35	39,15	39,15	130,50	0,01%
13.01.3	74130-5	Disjuntor DPS 175V	unid.	1,00	108,21	130,50	91,35	91,35	39,15	39,15	130,50	0,01%
13.01.4	92986	Cabo entrada p/ quadro QD1, 35mm², 3x, fornecimento e instalação + eletroduto PVC flexível DN 1 1/2" corrugado	m	74,30	17,16	20,69	14,48	1.075,86	6,21	461,40	1.537,26	0,15%
13.01.5	74130-5	Quadro de distribuição de energia de sobrepor, QD1, PVC, para até 36 disjuntores termomagnéticos, com barramento tripolar e aterramento completo, fornecimento e instalação	unid.	1,00	1.280,00	1.543,68	1.080,58	1.080,58	463,10	463,10	1.543,68	0,15%
13.01.6	74130-5	Disjuntor do quadro tripolar 100A	unid.	1,00	108,21	130,50	91,35	91,35	39,15	39,15	130,50	0,01%
13.01.7	74130-6	Disjuntor DR 125 A	unid.	1,00	309,00	372,65	260,86	260,86	111,80	111,80	372,66	0,04%
13.01.8	74130-5	Disjuntor DPS 175V	unid.	1,00	108,21	130,50	91,35	91,35	39,15	39,15	130,50	0,01%
13.01.9	74130-1	Disjuntores termomagnético unipolar 10 a 50 A, 240V, fornecimento e instalação	unid.	27,00	12,30	14,83	10,38	280,26	4,45	120,15	400,41	0,04%
13.01.10	91928	Cabo p/ quadro QD2, 4,0mm², 3x, fornecimento e instalação + eletroduto PVC flexível DN 1" corrugado	m	70,00	4,00	4,82	3,37	235,90	1,45	101,50	337,40	0,03%
13.01.11	74130-4	Disjuntor do quadro tripolar 10A	unid.	3,00	80,70	97,32	68,12	204,36	29,20	87,60	291,96	0,03%
13.01.12	74130-4	Disjuntor DR 25 A	unid.	1,00	80,70	97,32	68,12	68,12	29,20	29,20	97,32	0,01%
13.01.13	74130-4	Disjuntor DPS 175V	unid.	1,00	80,70	97,32	68,12	68,12	29,20	29,20	97,32	0,01%
13.01.14	83463	Quadro de distribuição de energia de sobrepor, QD2, PVC, para até 6 disjuntores termomagnéticos, com barramento tripolar e aterramento completo, fornecimento e instalação	unid.	1,00	399,00	481,19	336,83	336,83	144,36	144,36	481,19	0,05%
13.03	83449	Caixa de passagem em alvenaria, 60x60x60cm	unid.	1,00	331,60	399,91	279,94	279,94	119,97	119,97	399,91	0,04%
13.03	72122	Caixa de inspeção aterramento	unid.	9,00	51,00	61,51	43,06	387,54	18,45	166,05	553,59	0,05%
13.04		Eletrodutos PVC corrugados flexíveis 1"	m	895,00	6,80	8,20	5,74	5.137,30	2,46	2.201,70	7.339,00	0,73%
13.05.1	91953	Pontos elétricos interruptores	unid.	53,00	17,40	20,98	14,69	778,57	6,29	333,37	1.111,94	0,11%
13.05.2	72339	Pontos elétricos tomadas	unid.	64,00	43,50	52,46	36,72	2.350,08	15,74	1.007,36	3.357,44	0,33%
13.06.1	74094-1 + 38194	Luminárias e acessórios: tipo arandela para lâmpada LED compacta 10W completa, fornecimento e instalação	unid.	4,00	97,60	117,71	82,40	329,60	35,31	141,24	470,84	0,05%
13.06.2	74094-1 + 38194	Luminárias e acessórios: tipo spot para lâmpada LED compacta 10W completa, fornecimento e instalação	unid.	8,00	97,60	117,71	82,40	659,20	35,31	282,48	941,68	0,09%
13.06.3	73953-6 + 39387	Luminárias e acessórios: luminária sobrepor tipo calha, para 2 lâmpadas tubulares + 2 lâmpadas LED tubular bivolt 18/20W base G13 inc. luminária e lâmpadas	unid.	113,00	123,70	149,18	104,43	11.800,59	44,75	5.056,75	16.857,34	1,67%
13.07.1	91926	Cabos elétricos: PVC 750V 2,5mm², fornecimento e instalação	m	###	2,80	3,38	2,37	5.137,92	1,01	2.189,58	7.327,50	0,73%
13.07.2	91928	Cabos elétricos: PVC 750V 4,0mm², fornecimento e instalação	m	###	4,00	4,82	3,37	4.204,08	1,45	1.808,88	6.012,96	0,60%
13.07.3	91932	Cabos elétricos: PVC 750V 10,0mm², fornecimento e instalação	m	76,00	7,80	9,41	6,59	500,84	2,82	214,32	715,16	0,07%
13.07.4	91934	Cabos elétricos: PVC 750V 16,0mm², fornecimento e instalação	m	654,80	14,90	17,97	12,58	8.237,38	5,39	3.529,37	11.766,75	1,17%
13.07.5	92985	Cabos elétricos: PVC 750V 25,0mm², fornecimento e instalação	m	25,00	12,70	15,32	10,72	268,00	4,60	115,00	383,00	0,04%
		Valor Total Item 13						45.348,84		19.428,65	64.777,49	6,42%

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 Protocolo nº. 225/2017
 Data: 26/04/17
 Ass. gu

Planilha Estimativa Orçamentária

Resp. Téc.: Eng. Civil Guilherme Migliavacca

OBJETO: CONSTRUÇÃO NOVA APAE	OBRA:	APAE
END.: RUA GUIHELMELME DE COSTA, N.º 326, LOT. BELA VISTA	DATA:	mar/17
ÁREA DE COBERTURA: 900,16 m²		

CÓDIGO REFERENCIAL	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		VALOR		%
				s/ BDI	c/ BDI	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL ITEM		
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS											
14.01	95635 Hidrômetro, fornecimento e instalação	unid.	1,00	97,00	116,98	81,89	81,89	35,09	35,09	116,98	0,01%	
14.02.1	89402 Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação. Redes de abastecimento pontos	m	50,00	6,70	8,08	5,66	283,00	2,42	121,00	404,00	0,04%	
14.02.2	89403 Tubo PVC soldável água fria DN 32mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação. Redes de abastecimento pontos	m	5,00	10,70	12,90	9,03	45,15	3,87	19,35	64,50	0,01%	
14.02.3	89448 Tubo PVC soldável água fria DN 40mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação. Redes de Distribuição	m	90,00	9,85	11,88	8,32	748,80	3,56	320,40	1.069,20	0,11%	
14.03	37106 Reservatório de fibra 12.000 lts com acessórios, fornecimento e instalação	unid.	2,00	2.900,00	3.497,40	2.448,18	4.896,36	1.049,22	2.098,44	6.994,80	0,69%	
14.04	35277 Caixa gordura PVC 150x150 com grelha escamoteável	unid.	1,00	352,00	424,51	297,16	297,16	127,35	127,35	424,51	0,04%	
14.05	Caixas de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, de 50 x 60 x 60cm, revestida internamente com argamassa traço 1:4 (c/a/r) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto fck=15Mpa, inclui escavação e confecção	unid.	9,00	135,00	162,81	113,97	1.025,73	48,84	439,56	1.465,29	0,15%	
14.06.1	89711 Tubo PVC esgoto predial DN 40mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	12,00	13,40	16,16	11,31	135,72	4,85	58,20	193,92	0,02%	
14.06.2	89712 Tubo PVC esgoto predial DN 50mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	144,00	19,50	23,52	16,46	2.370,24	7,06	1.016,64	3.386,88	0,34%	
14.06.3	89713 Tubo PVC esgoto predial DN 75mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	66,00	29,10	35,09	24,56	1.620,96	10,53	694,98	2.315,94	0,23%	
14.06.4	89714 Tubo PVC esgoto predial DN 100mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	60,00	37,50	45,23	31,66	1.899,60	13,57	814,20	2.713,80	0,27%	
14.07	89495 Ralo sifonado PVC	unid.	6,00	7,20	8,68	6,08	36,48	2,60	15,60	52,08	0,01%	
14.08	Poço Sumidouro				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
14.08.1	72132 Alvenaria tijolo maciço 7x10x20cm cim/sb/ar 1:2:2 prof=200cm 1 vez p/caixas enterradas	m²	20,40	58,30	70,31	49,22	1.004,09	21,09	430,24	1.434,33	0,14%	
14.08.2	74202-1 Laje de fechamento	m²	8,24	60,80	73,32	51,32	422,88	22,00	181,28	604,16	0,06%	
14.08.3	89714 Tubo de ø 100mm espera	m	1,00	37,50	45,23	31,66	31,66	13,57	13,57	45,23	0,00%	
14.08.4	118 Fossa Séptica em fibra 438l, fornecimento e instalação	unid.	1,00	3.315,00	3.997,89	2.798,52	2.798,52	1.199,37	1.199,37	3.997,89	0,40%	
14.08.5	Filtro Anaeróbio em fibra 438l, fornecimento e instalação	unid.	1,00	3.269,00	3.942,41	2.759,69	2.759,69	1.182,72	1.182,72	3.942,41	0,39%	
	Valor Total Item 14						20.457,93		8.767,99	29.225,92	2,90%	

Planilha Estimativa Orçamentária

Resp. Téc.: Eng. Civil Guilherme Migliavacca

OBJETO: CONSTRUÇÃO NOVA APAE

OBRA: APAE

END.: RUA GUILHELME DE COSTA, N.º 326, LOT. BELA VISTA

DATA: mar/17

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 900,16 m²

ITEM	CÓDIGO REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		MATERIAL		MÃO-DE-OBRA		VALOR TOTAL ITEM	%
					s/ BDI	c/ BDI	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
15.0		APARELHOS, METAIS, ACESSÓRIOS E MÓVEIS										
15.01	86895 + 86901 + 86915	Lavatórios de banheiro com cubas cerâmica, balcão em granito com torneira nova metálica automática	unid.	7,00	484,60	584,43	409,10	2.863,70	175,33	1.227,31	4.091,01	0,41%
15.02	36521 + 86915	Lavatório de canto, tipo PNE, em cerâmica, com torneira metálica automática	unid.	2,00	197,15	237,76	166,43	332,86	71,33	142,66	475,52	0,05%
15.03	86888	Vasos sanitários, com caixa acoplada louça branca, assento plástico, caixa de descarga acoplada, inclui conjunto para fixação, fornecimento e instalação	unid.	4,00	305,50	368,43	257,90	1.031,60	110,53	442,12	1.473,72	0,15%
15.04	36519	Vasos sanitários PNE, com caixa acoplada louça branca, assento plástico, caixa de descarga acoplada, inclui conjunto para fixação, fornecimento e instalação	unid.	2,00	381,50	460,09	322,06	644,12	138,03	276,06	920,18	0,09%
	11758	Saboneteira sabão líquido, fornecimento e instalação	unid.	7,00	39,90	48,12	33,68	235,76	14,44	101,08	336,84	0,03%
15.06	36519	Dispenser / Porta papel toalha interfolhas	unid.	7,00	41,50	50,05	35,04	245,28	15,02	105,14	350,42	0,03%
15.07	36519	Dispenser / Porta papel higiênico rolão	unid.	9,00	41,50	50,05	35,04	315,36	15,02	135,18	450,54	0,04%
15.08	36081	Barra de apoio, 80cm de comprimento, 3mm de esp. em aço inox	unid.	8,00	189,90	229,02	160,31	1.282,48	68,71	549,68	1.832,16	0,18%
15.09		Banco articulado dobrável, cantos arredondados, 0,45x0,70, antiderrapante impermeável	unid.	2,00	350,00	422,10	295,47	590,94	126,63	253,26	844,20	0,08%
15.10	89351	Registro de pressão com canopla cromada 3/4" (chuveiros)	unid.	2,00	33,40	40,28	28,20	56,40	12,08	24,16	80,56	
15.11	89352	Registro de gaveta PVC soldável 25mm	unid.	7,00	38,25	46,13	32,29	226,03	13,84	96,88	322,91	0,03%
		Valor Total Item 15						7.824,53		3.353,53	11.178,06	1,11%
16.0		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PPCI	Conforme Projeto específico									
		Valor Total Item 16						0,00		0,00	0,00	0,00%
17.0		SPDA										
17.01	72927	Cordoalha de cobre nú 16mm² - inclusive isoladores - fornecimento e instalação - Cordoalhas de descida	m	36,00	31,70	38,23	26,76	963,36	11,47	412,92	1.376,28	0,14%
17.02		Cordoalha de cobre nú 35mm² - inclusive isoladores - fornecimento e instalação - Cordoalha sobre cobertura	m	164,00	40,60	48,96	34,27	5.620,28	14,69	2.409,16	8.029,44	0,80%
17.03	72930	Cordoalha de cobre nú 50mm² - inclusive isoladores - fornecimento e instalação - Cordoalha no solo	m	170,00	49,40	59,58	41,71	7.090,70	17,87	3.037,90	10.128,60	1,00%
17.04	68070	Para-raios tipo Franklin	un	4,00	49,60	59,82	41,87	167,48	17,95	71,80	239,28	0,02%
	68069	Haste aço cobreada alta camada Ø16X3000mm (3 por descida)	un	27,00	49,25	59,40	41,58	1.122,66	17,82	481,14	1.603,80	0,16%
17.06	91863	Eletroduto PVC 3/4" h=3,0m	m	27,00	19,80	23,88	16,72	451,44	7,16	193,32	644,76	0,06%
17.07	73683	Caixa para aterramento	un	9,00	51,00	61,51	43,06	387,54	18,45	166,05	553,59	0,05%
		Valor Total Item 17						15.803,46		6.772,29	22.575,75	2,24%
18.0		LIMPEZA										
18.01	9537	Limpeza Geral da Obra	m²	###	2,28	2,75	1,93	1.933,86	0,83	831,66	2.765,52	0,27%
		Valor Total Item 18						1.933,86		831,66	2.765,52	0,27%
		VALOR TOTAL EM RS										
		Total Geral do Orçamento						706.416,89		302.738,67	1.009.155,56	100,00%
								900,16 M²			1.121,08 M²	

BDI: Taxa aplicada sobre o total dos custos diretos - mão de obra, materiais, equipamentos, etc. - **INCLUSO NOS PEÇOS DOS ITENS**

* Todos os serviços acima serão por Regime de empreitada global. Na realização dos serviços deverão ser seguidos rigorosamente os projetos e o memorial descritivo.

* Todos os serviços acima foram baseados nas Tabelas SINAPI (Sem Desoneração). Data de preços: 01/2017; Data de Referência Técnica: 16/02/2017;

* Declaramos atender o Acórdão do TCU n.º 3938 e Decreto n.º 7983/13 quanto a composição de encargos sociais, visto o detalhamento do orçamento atender ao SINAPI, unidade RS.

* Taxa de BDI inclusos nos preços nos serviços, de: 20,60 %

* Encargos Sociais, de: 114,21 %

Guilherme Migliavacca
Guilherme Migliavacca
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RS 140.422

Cronograma físico financeiro

Resp. Téc.:

OBJETO: CONSTRUÇÃO NOVA AF: F
END.: RUA GUILHELME DE COSTA, 326, LOT. BELA VISTA

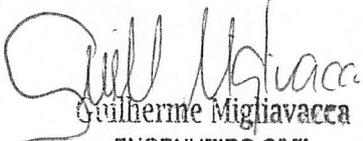
BRA:

DATA:

APAE

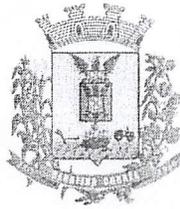
mar/17

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor Item	ESTIMATIVA PARCELAS MENSAIS										Total
			Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	
1	SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES	R\$ 2.655,41 0,26%	R\$ 2.655,41 100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.655,41 100,00%						
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 12.898,17 1,28%	R\$ 12.898,17 100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.898,17 100,00%						
3	FUNDAÇÃO	R\$ 29.416,08 2,91%	R\$ 29.416,08 100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.416,08 100,00%						
4	INFRAESTRUTURA	R\$ 65.838,08 6,52%	R\$ 65.838,08 100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.838,08 100,00%						
5	SUPRAESTRUTURA	R\$ 230.441,53 22,84%	R\$ 0,00	R\$ 115.220,77 50,00%	R\$ 57.610,38 25,00%	R\$ 57.610,38 25,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.441,53 100,00%
6	PAREDES E PAINES	R\$ 77.165,20 7,65%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.582,60 50,00%	R\$ 38.582,60 50,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.165,20 100,00%
7	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO	R\$ 12.429,45 1,23%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.429,45 100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.429,45 100,00%				
8	COBERTURA	R\$ 79.272,67 7,86%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.854,53 20,00%	R\$ 23.781,80 30,00%	R\$ 31.709,07 40,00%	R\$ 7.927,27 10,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.272,67 100,00%
9	REVESTIMENTOS INTERNOS	R\$ 101.167,59 10,02%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.467,04 40,00%	R\$ 40.467,04 40,00%	R\$ 20.233,52 20,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.167,59 100,00%
10	PISOS	R\$ 135.928,92 13,47%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.778,68 30,00%	R\$ 40.778,68 30,00%	R\$ 54.371,57 40,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.928,92 100,00%
11	ESQUADRIAS	R\$ 131.419,72 13,02%	R\$ 0,00	R\$ 32.854,93 25,00%	R\$ 45.996,90 35,00%	R\$ 52.567,89 40,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.419,72 100,00%				
12	VIDROS E SIMILARES	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00 100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00 100,00%						
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 64.777,49 6,42%	R\$ 0,00	R\$ 38.866,49 60,00%	R\$ 25.911,00 40,00%	R\$ 0,00	R\$ 64.777,49 100,00%						
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 29.225,92 2,90%	R\$ 0,00	R\$ 14.612,96 50,00%	R\$ 14.612,96 50,00%	R\$ 0,00	R\$ 29.225,92 100,00%						
15	APARELHOS, METAIS, ACESSÓRIOS E MÓVEIS	R\$ 11.178,06 1,11%	R\$ 0,00	R\$ 5.589,03 50,00%	R\$ 5.589,03 50,00%	R\$ 0,00	R\$ 11.178,06 100,00%						
16	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PPO	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00 100,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00 100,00%							
17	SPDA	R\$ 22.575,75 2,24%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.575,75 100,00%	R\$ 22.575,75 100,00%							
18	LIMPEZA	R\$ 2.765,52 0,27%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.765,52 100,00%	R\$ 2.765,52 100,00%							
	VALOR TOTAL EM R\$	R\$ 1.009.155,56 100,00%	R\$ 110.807,74 10,98%	R\$ 115.220,77 11,42%	R\$ 124.476,97 12,33%	R\$ 119.974,78 11,89%	R\$ 112.954,78 11,19%	R\$ 122.027,91 12,09%	R\$ 120.601,99 11,95%	R\$ 111.636,37 11,06%	R\$ 46.112,99 4,57%	R\$ 25.341,27 2,51%	R\$ 1.009.155,56 100,00%


Guilherme Migliavacca
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-RS 146.422

Data: 26/04/17
 Protocolo nº. 205/2017

Câmara de Vereadores
 Rubrica
 18



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 223 / 2015
Data: 26/04/17

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>19</u>	Rubrica <u>ju</u>

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

Nº 154 / 2015

A Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa - RS **AUTORIZA** a Construção do Projeto de Edificação Pública Educacional em Alvenaria, com área a construir de 900,16m², situada na Rua Guilherme de Costa – nº 326 e na Rua Luiz Faé – nº 1401 – do Loteamento Residencial Bella Vista - Bairro Centro Perdigão Leste, deste Município. Este Alvará terá validade de até 02 anos a contar da data de emissão do mesmo e conforme Projeto de Edificação aprovado.

Proprietário(a): APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
Área Total a ser Edificada: 900,16 m² (Novecentos metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados)

Finalidade: Edificação Pública Educacional

Tipo de Construção: Alvenaria

Obra aprovada em: 22/12/2015

Número de protocolo: 199/2015

Serafina Corrêa, 22 de Dezembro de 2015.

Eng. Civil Guilherme Migliavacca

*Presidente da Comissão Específica e Técnica de Estudos e Viabilidade de Aprovação de Projetos de Edificações de Pequeno Porte
Departamento de Engenharia*

Protocolo nº. 225/2017

Data: 26/04/17

Ass. _____

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Obra: Prédio Educacional em Alvenaria

Endereço da Obra: Rua Guilherme de Costa, Bairro Bella Vista
Serafina Corrêa-RS

01 - GENERALIDADES;

Trata-se da especificação de uma obra em alvenaria com dois pavimentos, com área total de **900,16 m²**, a ser construída a Rua Guilherme de Costa, no Bairro Bella Vista de Serafina Correa; distribuídos da seguinte forma:

PAVIMENTO TÉRREO- 832,27 m²
2º PAVIMENTO 67,89 m²

02 - FUNDAÇÕES:

Concluídas as escavações, deverão ser executadas as sapatas e após as vigas de baldrame, seguindo os dimensionamentos do projeto específico.

03 - ESTRUTURA DE CONCRETO E ALVENARIA

O empreendimento será executado no sistema de estrutura em concreto armado, com o fechamento de todas as paredes com tijolos tipo cerâmicos de 6 furos, assentados com argamassa de cimento, cal e areia produzida no próprio canteiro de obras, seguindo dimensões do projeto e os traços recomendados pela equipe de engenharia. As paredes para nivelamento das fundações até a altura da viga de baldrame serão em tijolos do tipo maciço duplo.

As vigas, pilares e escada serão em concreto armado. A laje será de concreto pré-moldado.

No pátio externo não haverá laje, sendo a cobertura sustentada por estrutura metálica.

04 - IMPERMEABILIZAÇÃO

Sobre as vigas de baldrame será colocada uma camada de argamassa de cimento, areia e impermeabilizante da marca vedacit, seguindo as especificações do fabricante, após será passado três demãos de hidroasfalto.

No contrapiso do terraço será utilizado uma manta asfáltica de 4mm, aplicada sobre uma camada de argamassa de regularização produzida com cimento, cal, areia e impermeabilizante da marca Vedacit.

05 - REVESTIMENTOS

As alvenarias externas serão rebocadas com argamassa mista, internamente com emboço e reboco. Os banheiros receberão o azulejo até a altura do forro.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA

COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA
ESTUDOS E PROJETOS

Aprovado em: 22 DEZ. 2015

Protocolo Nº 199/15

Presidente

Secretário

06 - PISOS;

Os pisos serão todos em cerâmica antiderrapante.

07 - COBERTURA

Telhado será com telhas de aluzinc, assentes sobre estrutura de madeiramento de pinho, nas bitolas convenientes seguindo a inclinação constante no projeto.

08 - FORRO

O forro será a laje pré-moldada rebocada, com exceção do pátio coberto que será com forro de lambri de PVC.

09 - ESQUADRIAS

As esquadrias externas serão todos metálicas, tipo basculante, tendo as portas da garagem revestimento em lambri de alumínio.

A porta de entrada na recepção será com vidro temperado 10mm, sendo as portas internas do tipo semi-ocas, com bandeira superior móvel de vidro incolor.

10 - PINTURA

As paredes deverão estar limpas e secas para receber o selador e após tinta acrílica. As esquadrias de madeira serão pintados com tinta esmalte.

11 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A rede elétrica será executada conforme o projeto específico, seguindo as normas da RGE.

A entrada de telefone será subterrânea até a caixa de distribuição no térreo. A rede de telefone/internet e antenas terão entrada aérea com caixas de distribuição situadas no hall de entrada do prédio.

12 - INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

A rede de água fria e esgoto será executada com tubos PVC, seguindo detalhes conforme projeto específico.

Abastecimento de água pela concessionária CORSAN até o reservatório superior de fibra de vidro com capacidade de 12.000 litros, mais um reservatório de 12.000 litros em fibra de vidro, para reservação de combate a incêndio, localizados sobre a laje de teto da lavanderia.

O esgoto cloacal será conduzido através de tubos de PVC até o sistema de tratamento fossa/filtro e após despejará num poço sumidouro.

13 - PREVENÇÃO DE INCÊNDIO (PPCI)

O prédio estará em conformidade com a legislação, utilizando todos os equipamentos previstos no projeto específico aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA
COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA
ESTUDOS E PROJETOS

Aprovado em: 22, DEZ, 2017

Protocolo Nº 199115

CP
Presidente

Ável
Secretário

Protocolo nº. 22/2015

Data: 26/06/15

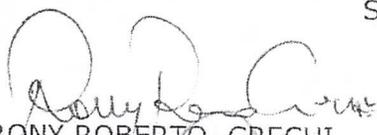
14 - ACESSIBILIDADE

Na execução da obra serão atendidas todas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas.

15 - ESPECIFICAÇÕES FINAIS;

A obra deverá ser entregue limpa e com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento.

Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2015.


RONY ROBERTO GRECHI
Arquiteto


ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA

COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA
ESTUDOS E PROJETOS

Aprovado em: 22 DEZ. 2015

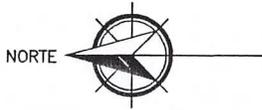
Protocolo Nº 199/15


Presidente


Secretário

RUA GENOVINO MIGLIAVACCA

RUA LUIZ FAÉ



75,00

12,00

4,00

1,50

30,00

60,00

30,00

75,00

1,50

5,00

30,00

RUA GUILHELME DE COSTA

ÁREA VERDE - INSTITUCIONAL

SITUAÇÃO/ LOCALIZAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO:..... 1.260,00 m²

ÁREA A CONSTRUIR :..... 900,16 m²

- PAVTO TÉRREO = 832,27 m²

- PAVTO SUPERIOR= 67,89 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO:..... 66,1 %

ÍNDICE DE APROVEITAMENTO:..... 0,71

ASS. _____
Protocolo nº. 225/2014
Data: 26/04/14
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

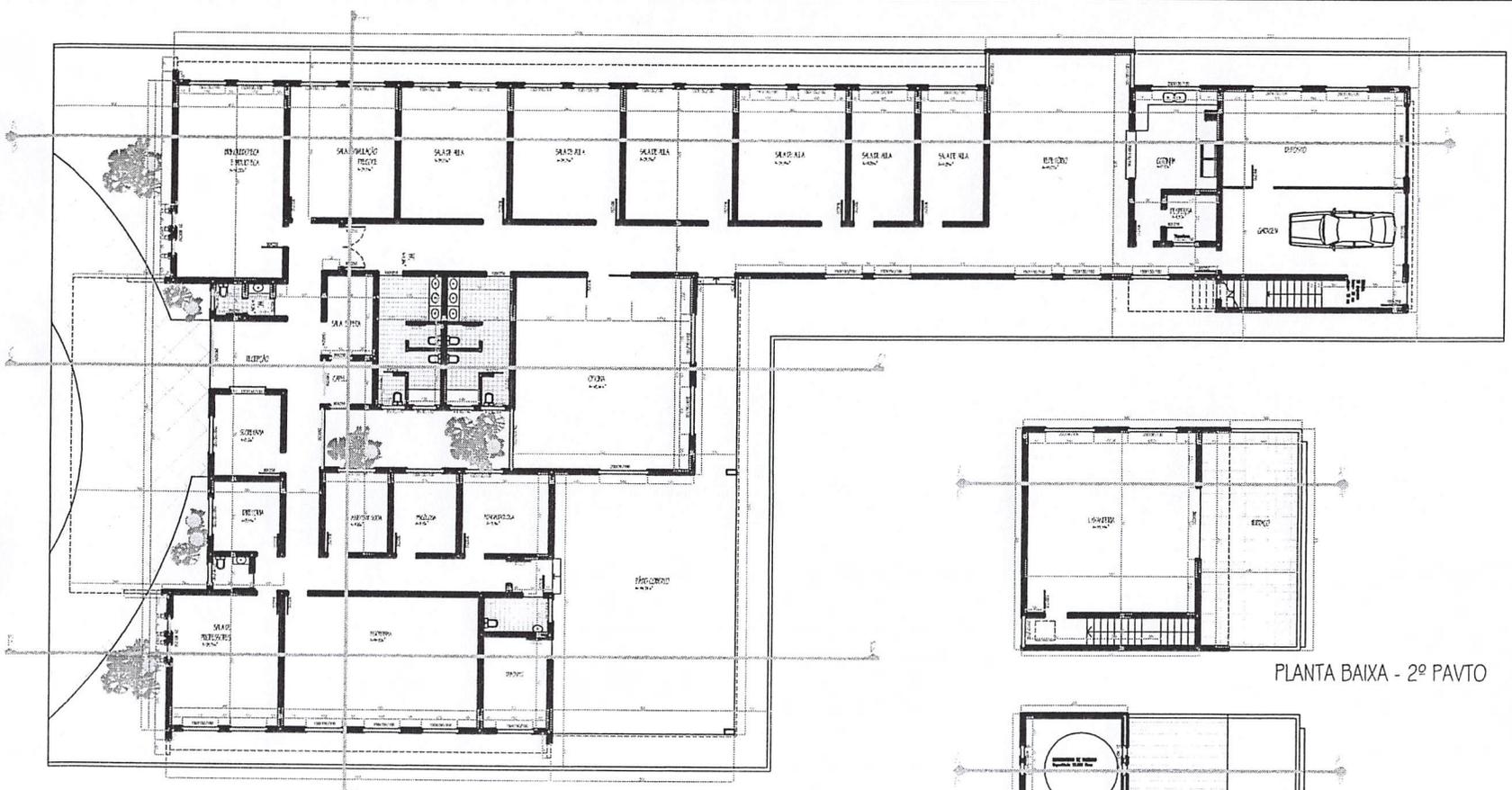
rony grechi
ARQUITETO - CAIA 13798-7

OBRA: APAE - 900,16m²
ENDEREÇO: RUA GUILHELME DE COSTA - BAIRRO BELA VISTA
PROPRIETÁRIO: APAE SERAFINA CORRÊA

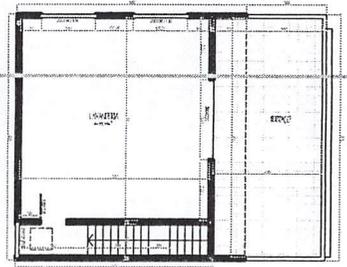
Fl. 23 Rubrica

Câmara de Vereadores

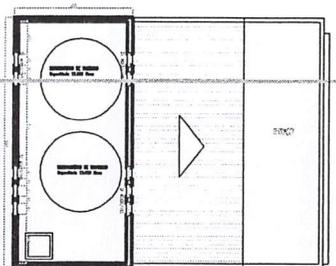
PROJETO:	EXECUÇÃO:	PROPRIETÁRIO:
DESCRIÇÃO: SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO	DATA: OUT/2014	ESCALA: PRANCHA: 01
NOME ARQ.:	DESENHAL: RONY	ESCALA: PRANCHA: 01



PLANTA BAIXA - TÉRREO



PLANTA BAIXA - 2º PAVTO



PLANTA BAIXA - RESERVATÓRIOS

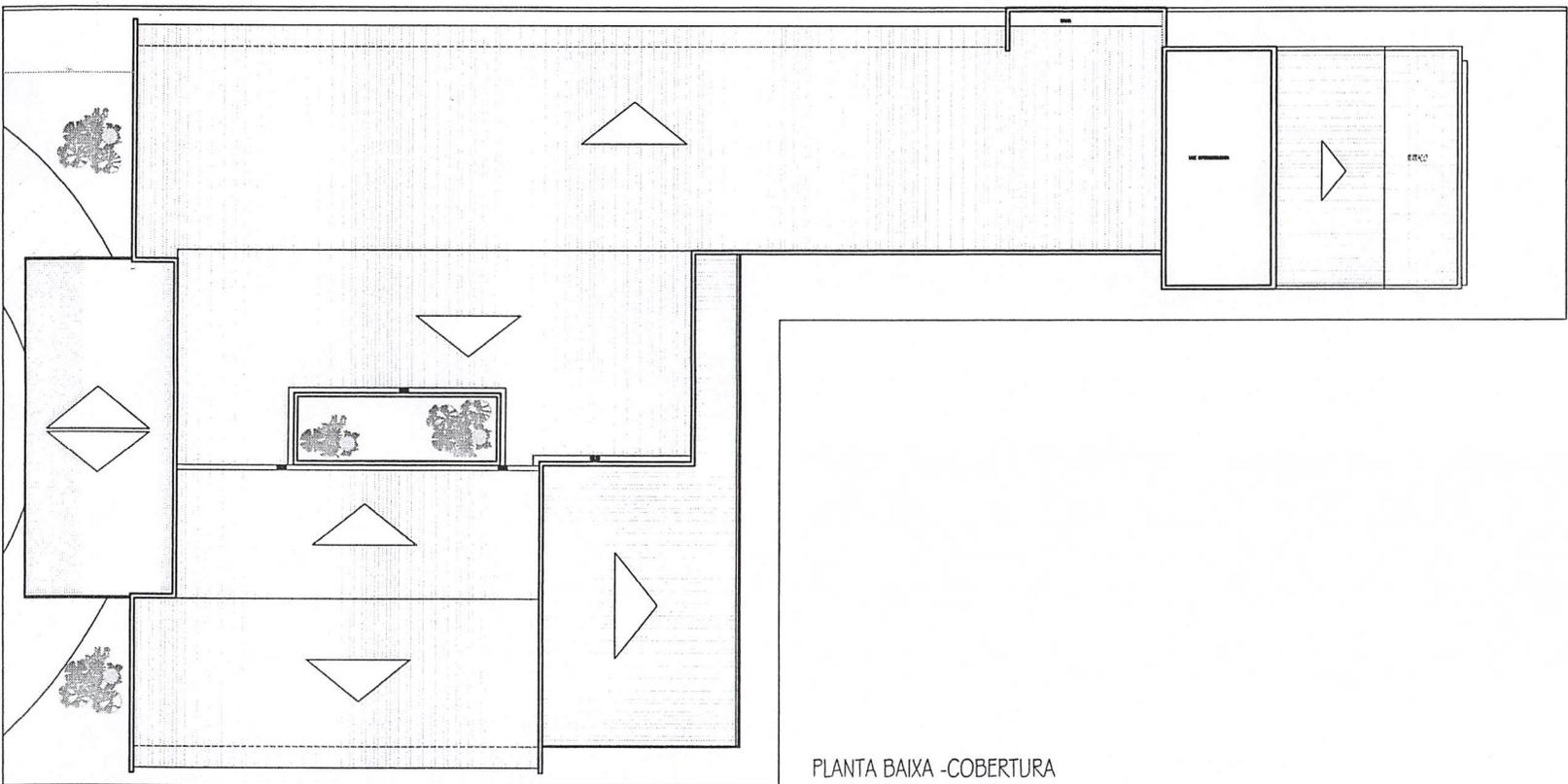
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 Protocolo nº. 221/2017
 Data: 26/04/17
 ASS. _____

Pony grechi		CNPJ: 07.000.000/0001-00	
ARQUITETO - CMA13798-7		PROPRIETÁRIO	
PROJETO	EXECUÇÃO	PROPRIETÁRIO	
ENCOMENDADOR	DEMANDA	DATA	ESCALA
PLANTA BAIXA	PONY	OUT/2014	1:50
FOSSO ARG.			

Câmara de Vereadores
 24
 S.R.

Protocolo nº. 221/2014
Data: 10/04/14

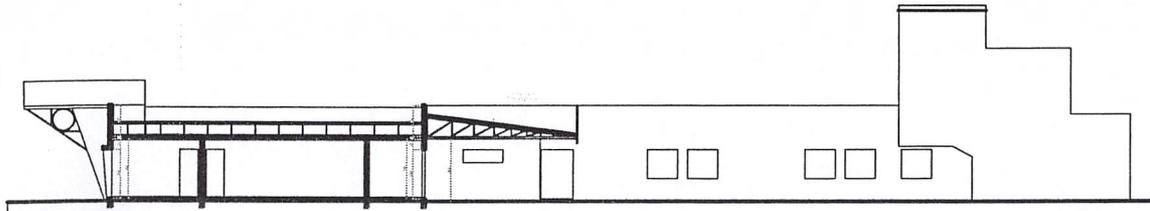
Ass. [assinatura]



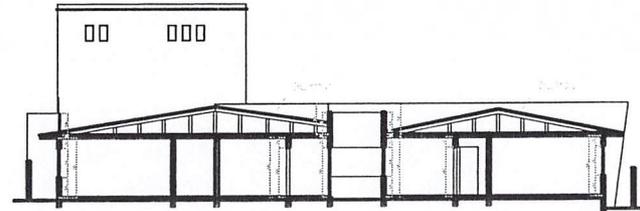
PLANTA BAIXA -COBERTURA

rony grechi ARQUITETO - CAIA13798-7		CASA: APAE - 900 15m ²	
PROJETO:		EXECUÇÃO:	
PROPRIETÁRIO:		PROPRIETÁRIO:	
PROJECIONADO:		PROJECIONADO:	
PLANTA BAIXA COBERTURA			
RONY	OUTO/2014	ESCALA:	PRIMEIRA 03

Câmara d
25
[assinatura]



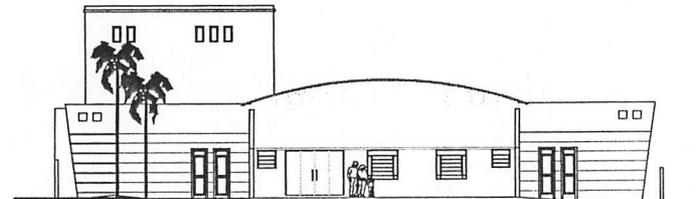
CORTE DD'



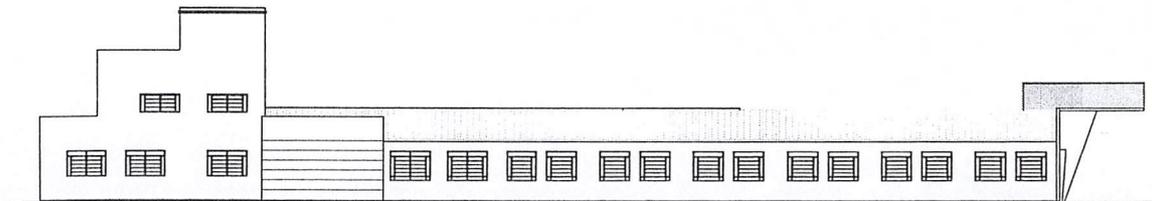
CORTE EE'



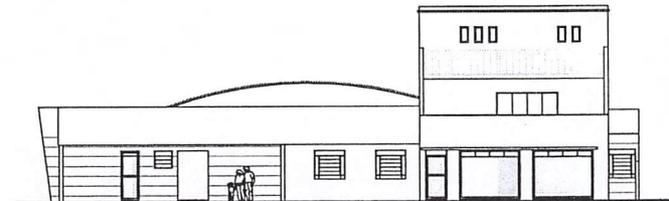
FACHADA SUL



FACHADA OESTE



FACHADA NORTE



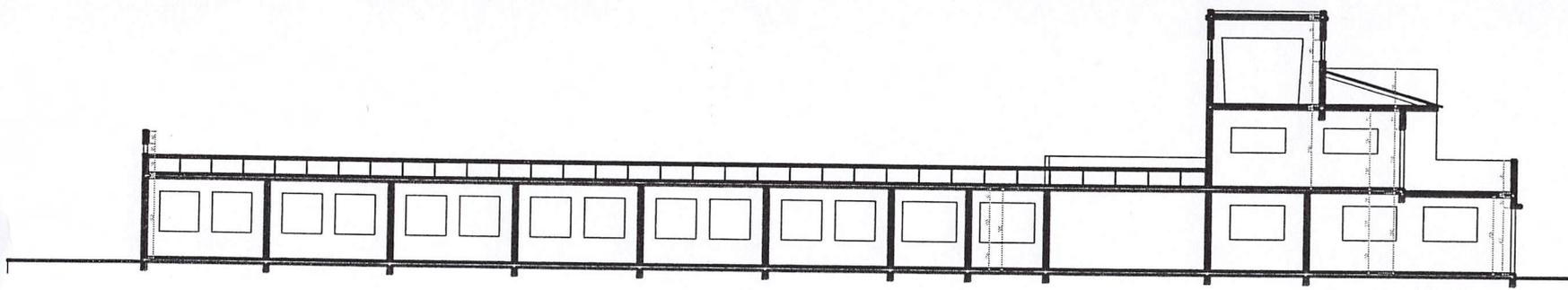
FACHADA LESTE

ASS. _____

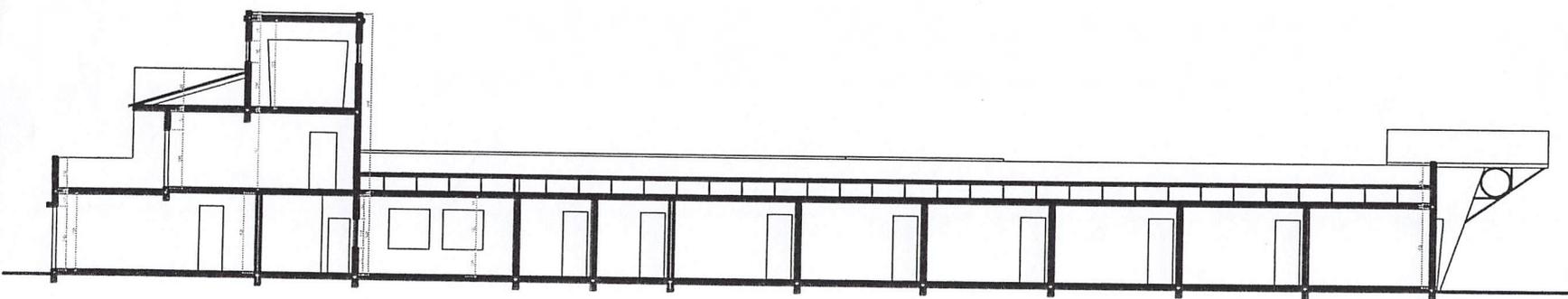
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORREIA-RS
Protocolo nº. 229/2014
Data: 26/04/14

projeto green
ARQUITETO: DANIEL STREIBER
PROJETO: ARQUITETURA
PROJETO: INTERIORES
PROJETO: FACHADAS
PROJETO: MOBILIÁRIO
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO
PROJETO: SINALIZAÇÃO
PROJETO: PLANTAS
PROJETO: OUTROS

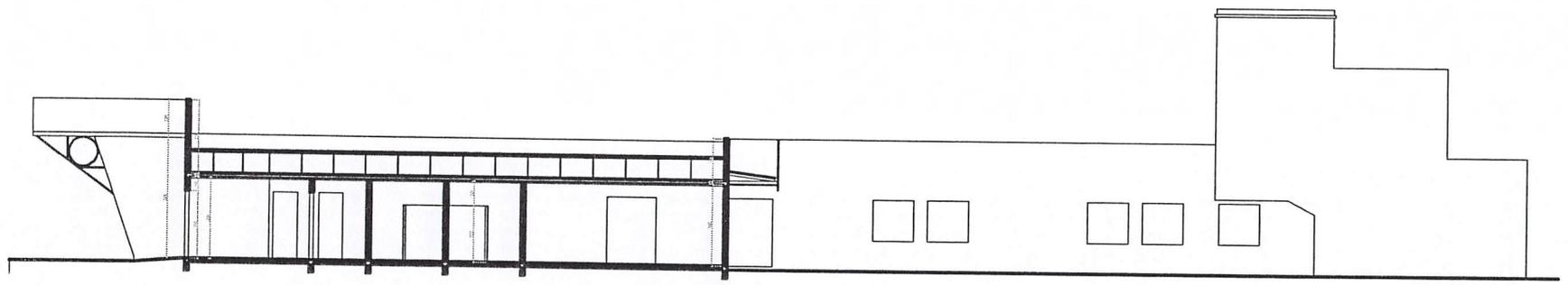
Câmara de Vereadores
Fl. 26
Rubrica: *[assinatura]*



CORTE AA'



CORTE BB'



CORTE CC'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 Protocolo nº. 2291/2013
 Data: 26/04/13
 A.S.

rony grechi ARQUITETO - CAA1379B		OBRA: APAE - 000,16m² ENDEREÇO: RUA GUILHELME DE COSTA - BARRIO BELA VISTA PROPRIETÁRIO: APAE SERAFINA CORRÊA	
PROJETO	EXECUÇÃO	PROPRIETÁRIO	
DESCRIÇÃO: CORTES AA-BB-CC			
NOME ARQ.	DESENHADO	DATA	ESCALA
RONY	RONY	14/07/2014	04

Câmara de Vereadores
 Rubrica